



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Nº _____ / _____

Às _____ horas do dia _____ de _____ de _____, com as testemunhas abaixo assinaladas, com base na Lei Municipal nº _____ de _____ de _____ de _____, e demais atos normativos, a Divisão de Vigilância Sanitária **AUTUOU e MULTUOU** o(a) Sr(a). _____, identidade/CPF _____, sito à _____,

por ter incorrido na seguinte infração: _____

estando o(a) intimado(a) a pagar a multa equivalente a 75 UNIFIPAS, além da multa diária de 10 UNIFIPAS pela manutenção do animal do depósito municipal.

O proprietário do(s) animal(is) tem um prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar defesa junto ao Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária. Caso seja indeferido o pedido pelo mesmo, o infrator após cientificado da decisão, terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interpor recurso junto ao Secretário Municipal de Saúde que, por uma vez, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para julgar o pleito. Transitado em julgado o recurso na esfera administrativa e sendo indeferido, o infrator terá 72 (setenta e duas) horas para efetuar o recolhimento da multa e apresentar à Divisão de Vigilância Sanitária o respectivo comprovante, sob pena de inserção na dívida ativa municipal.

Para constar, lavro o presente AUTO em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 20 _____.

Divisão de Vigilância Sanitária

() Negou-se a receber

Ciente

Testemunha

CPF

Testemunha

CPF